



# ESTADO DE RONDÔNIA

# DIÁRIO

# OFICIAL

DA

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 110

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2011

ANO XXIX

### SUMÁRIO

#### 8ª LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 44ª SO PII .....	1211
ATA SUCINTA DA 47ª SO .....	1216
ADVOCACIA GERAL .....	1218

### PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA. P II.

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** - Indica ao governo do estado na implantação de um núcleo do Programa Projovem no município de Alta floresta do Oeste

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica a necessidade do Governo do Estado através da SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, da implantação do programa PROJOVEM no município de Alta Floresta do Oeste.

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária para diminuir as diferenças sociais no nosso Estado além de qualificar a nossa mão de obra. O Projovem é um dos principais programas de qualificação profissional do Brasil e é uma das principais causas da diminuição do nível social do país, proporcionando o primeiro emprego dos jovens e adolescentes, além de ser um meio eficaz para afastar os jovens de drogas e da delinquência. Numa altura em que o Governo Federal apóia o nosso Estado para a ampliação do programa, nós só temos a agradecer e aproveitar bem esses recursos para o

desenvolvimento sócio econômico do nosso Estado e é uma das bandeiras do atual Governo, que são a educação, a qualificação técnica e profissionalizante e a geração de emprego.

Consciente da importância para o futuro dos nossos jovens e adolescentes, contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 08 de agosto de 2011  
Lebrão Deputado Estadual – PTN

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** – Indica ao Governo do Estado na implantação de um núcleo do Programa Projovem no município de São Miguel do Guaporé

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica a necessidade do Governo do Estado através da SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, da implantação do programa PROJOVEM no município de São Miguel do Guaporé.

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária para diminuir as diferenças sociais no nosso Estado além de qualificar a nossa mão de obra. O Projovem é um dos principais programas de qualificação profissional do Brasil e é uma das principais causas da diminuição do nível social do país,

Proporcionando o primeiro emprego dos jovens e adolescentes, além de ser um meio eficaz para afastar os jovens de drogas e da delinquência. Numa altura em que o Governo Federal apóia o nosso Estado para a ampliação do programa, nós só temos a agradecer e aproveitar bem esses recursos para o desenvolvimento sócio econômico do nosso Estado e é uma das bandeiras do atual Governo, que são a educação, a qualificação técnica e profissionalizante e a geração de emprego.

Consciente da importância para o futuro dos nossos jovens e adolescentes, contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 08 de agosto de 2011  
Lebrão Deputado Estadual – PTN.

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** - Indica ao Governo do Estado na implantação de um núcleo do Programa Projovem no município de Campo Novo.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica a necessidade do Governo do Estado através da SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, da implantação do programa PROJOVEM no município de Campo Novo.

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária para diminuir as diferenças sociais no nosso Estado além de qualificar a nossa mão de obra. O Projovem é um dos principais programas de qualificação profissional do Brasil e é uma das principais causas da diminuição do nível social do país,

Proporcionando o primeiro emprego dos jovens e adolescentes, além de ser um meio eficaz para afastar os jovens de drogas e da delinquência. Numa altura em que o Governo Federal apóia o nosso Estado para a ampliação do programa, nós só temos a agradecer e aproveitar bem esses recursos para o desenvolvimento sócio econômico do nosso Estado e é uma das bandeiras do atual Governo, que são a educação, a qualificação técnica e profissionalizante e a geração de emprego.

Consciente da importância para o futuro dos nossos jovens e adolescentes, contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 08 de agosto de 2011  
Lebrão Deputado Estadual – PTN.

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** - Indica ao Governo do Estado na implantação de um núcleo do Programa Projovem no município de Espigão do Oeste.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica a necessidade do Governo do Estado através SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, da implantação do programa PROJOVEM no município de Espião do Oeste.

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária para diminuir as diferenças sociais no nosso Estado além de qualificar a nossa mão de obra. O Projovem é um dos principais programas de qualificação profissional do Brasil e é uma das principais causas da diminuição do nível social do país,

Proporcionando o primeiro emprego dos jovens e adolescentes, além de ser um meio eficaz para afastar os jovens de drogas e da delinquência. Numa altura em que o Governo

Federal apóia o nosso Estado para a ampliação do programa, nós só temos a agradecer e aproveitar bem esses recursos para o desenvolvimento sócio econômico do nosso Estado e é uma das bandeiras do atual Governo, que são a educação, a qualificação técnica e profissionalizante e a geração de emprego.

Consciente da importância para o futuro dos nossos jovens e adolescentes, contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 08 de agosto de 2011  
Lebrão Deputado Estadual – PTN

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** - Indica ao Governo do Estado na implantação de um núcleo do Programa Projovem no município de Cacaulândia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica a necessidade do Governo do Estado através da SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, da implantação do programa PROJOVEM no município de Cacaulândia.

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária para diminuir as diferenças sociais no nosso Estado além de qualificar a nossa mão de obra. O Projovem é um dos principais programas de qualificação profissional do Brasil e é uma das principais causas da diminuição do nível social do país,

Proporcionando o primeiro emprego dos jovens e adolescentes, além de ser um meio eficaz para afastar os jovens de drogas e da delinquência. Numa altura em que o Governo Federal apóia o nosso Estado para a ampliação do programa, nós só temos a agradecer e aproveitar bem esses recursos para o desenvolvimento sócio econômico do nosso Estado e é uma das bandeiras do atual Governo, que são a educação, a qualificação técnica e profissionalizante e a geração de emprego.

Consciente da importância para o futuro dos nossos jovens e adolescentes, contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

rm:Plenário das Deliberações, 08 de agosto de 2011  
Lebrão Deputado Estadual – PTN.

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** - Indica ao Governo do Estado na implantação de um núcleo do Programa Projovem no município de Chupinguaia.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica a necessidade do Governo do Estado através

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

*Secretário Legislativo - Adair Marsola*  
*Divisão de Publicações e Anais - Síméia Santana*

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

**Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia**  
**Palácio Teotônio Vilela**  
Rua Major Amarante, 390  
Arigolândia  
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

#### MESA DIRETORA

**VALTERARAÚJO** - Presidente  
**HERMÍNIO COELHO** – 1º Vice-Presidente  
**MAURÃO DE CARVALHO** - 2º Vice-Presidente  
**JEAN OLIVEIRA** – 1º Secretário  
**EPIFÂNIA BARBOSA** - 2º Secretário  
**ANA DA 8** – 3º Secretário  
**SAULO MOREIRA** – 4º Secretário

SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, da implantação do programa PROJOVEM no município de Chupinguaia.

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária para diminuir as diferenças sociais no nosso Estado além de qualificar a nossa mão de obra. O Projovem é um dos principais programas de qualificação profissional do Brasil e é uma das principais causas da diminuição do nível social do país,

Proporcionando o primeiro emprego dos jovens e adolescentes, além de ser um meio eficaz para afastar os jovens de drogas e da delinquência. Numa altura em que o Governo Federal apóia o nosso Estado para a ampliação do programa, nós só temos a agradecer e aproveitar bem esses recursos para o desenvolvimento sócio econômico do nosso Estado e é uma das bandeiras do atual Governo, que são a educação, a qualificação técnica e profissionalizante e a geração de emprego.

Consciente da importância para o futuro dos nossos jovens e adolescentes, contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 08 de agosto de 2011  
Lebrão Deputado Estadual – PTN

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** - Indica ao Governo do Estado na implantação de um núcleo do Programa Projovem no município de Costa Marques.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica a necessidade do Governo do Estado através SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, da implantação do programa PROJOVEM no município de Costa Marques.

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária para diminuir as diferenças sociais no nosso Estado além de qualificar a nossa mão de obra. O Projovem é um dos principais programas de qualificação profissional do Brasil e é uma das principais causas da diminuição do nível social do país,

Proporcionando o primeiro emprego dos jovens e adolescentes, além de ser um meio eficaz para afastar os jovens de drogas e da delinquência. Numa altura em que o Governo Federal apóia o nosso Estado para a ampliação do programa, nós só temos a agradecer e aproveitar bem esses recursos para o desenvolvimento sócio econômico do nosso Estado e é uma das bandeiras do atual Governo, que são a educação, a qualificação técnica e profissionalizante e a geração de emprego.

Consciente da importância para o futuro dos nossos jovens e adolescentes, contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 08 de agosto de 2011  
Lebrão Deputado Estadual – PTN

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** - Indica ao Governo do Estado na implantação de um núcleo do Programa Projovem no município de Alvorada do Oeste.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica a necessidade do Governo do Estado através

SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, da implantação do programa PROJOVEM no município de Alvorada do Oeste.

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária para diminuir as diferenças sociais no nosso Estado além de qualificar a nossa mão de obra. O Projovem é um dos principais programas de qualificação profissional do Brasil e é uma das principais causas da diminuição do nível social do país,

Proporcionando o primeiro emprego dos jovens e adolescentes, além de ser um meio eficaz para afastar os jovens de drogas e da delinquência. Numa altura em que o Governo Federal apóia o nosso Estado para a ampliação do programa, nós só temos a agradecer e aproveitar bem esses recursos para o desenvolvimento sócio econômico do nosso Estado e é uma das bandeiras do atual Governo, que são a educação, a qualificação técnica e profissionalizante e a geração de emprego.

Consciente da importância para o futuro dos nossos jovens e adolescentes, contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 08 de agosto de 2011  
Lebrão Deputado Estadual – PTN

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN** - Indica ao Governo do Estado na implantação de um núcleo do Programa Projovem no município de Cujubim.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica a necessidade do Governo do Estado através SEDUC – Secretaria de Estado da Educação, da implantação do programa PROJOVEM no município de Cujubim.

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária para diminuir as diferenças sociais no nosso Estado além de qualificar a nossa mão de obra. O Projovem é um dos principais programas de qualificação profissional do Brasil e é uma das principais causas da diminuição do nível social do país,

Proporcionando o primeiro emprego dos jovens e adolescentes, além de ser um meio eficaz para afastar os jovens de drogas e da delinquência. Numa altura em que o Governo Federal apóia o nosso Estado para a ampliação do programa, nós só temos a agradecer e aproveitar bem esses recursos para o desenvolvimento sócio econômico do nosso Estado e é uma das bandeiras do atual Governo, que são a educação, a qualificação técnica e profissionalizante e a geração de emprego.

Consciente da importância para o futuro dos nossos jovens e adolescentes, contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 08 de agosto de 2011  
Lebrão Deputado Estadual – PTN

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO –PTN** - Indica a necessidade do Governo do Estado através da SEDUC – Secretaria de Estado da Educação a reforma e ampliação da E.E.F Marizeti Mendes de Oliveira e construção de uma quadra poliesportiva com arquibancada e vestiário no município de Vilhena.

O Deputado que o presente subscreve, nas formas regimentais, indica a necessidade do Governo do Estado através

da SEDUC – Secretaria de Estado da Educação a reforma e ampliação da E.E.E.F. Marizeti Mendes de Oliveira e construção de uma quadra poliesportiva com arquibancada e vestiário no município de Vilhena.

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação de ampliação, de reforma e de construção de quadra esportiva com arquibancada e vestiário se faz necessária devido à grande demanda existente no município assim como melhorar a qualidade estrutural de referida escola, dando melhores condições tanto aos alunos como aos educadores. A construção da quadra poliesportiva é essencial para a prática da disciplina e para o incentivo do esporte aos alunos, servindo também para a prática de teatro e música. De salientar que esta escola possui o maior IDEB do município e se tornou uma escola de referência mas que funciona de forma precária e adaptada, atendendo vários setores num mesmo ambiente. A Escola não possui sala para atendimento do AEE, TV Escola, Laboratório de informática, sala de reforço e sala de professores. A sala de AEE é improvisada dentro de uma estrutura de madeira em pleno séc. XXI. A sala de informática tem capacidade para 15 alunos e funciona com 30. As salas não oferecem suporte físico aos alunos com necessidades especiais. Reforço escolar e a recuperação paralela são ministrados no pátio da Escola ou no refeitório.

Consciente da importância para o futuro desses jovens do Estado é que contamos com o apoio dos nobres Deputado, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2011  
Lebrão Deputado Estadual – PTN.

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – PTB** – Indica ao Poder Executivo a necessidade de que seja enviado a esta Casa de Leis projeto que “Dispõe sobre a organização da carreira de apoio às atividades jurídicas do Estado de Rondônia”, na forma do anteprojeto em anexo.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de que seja enviado a esta Casa de Leis projeto que “Dispõe sobre a organização da carreira de apoio às atividades jurídicas do Estado de Rondônia”, na forma do anteprojeto em anexo.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, a iniciativa desta propositura é buscar uma solução junto ao Poder Executivo, apresentado o anteprojeto em anexo, para adequação da Procuradoria Geral do Estado às novas dinâmicas da Administração Pública, visando o aprimoramento de sua estrutura funcional.

Para que se possa atingir esse novo modelo de Administração Pública, faz-se necessário o fortalecimento e estrutura de apoio às atividades jurídicas da Procuradoria Geral do Estado.

Aos Procuradores do Estado que defendem a legalidade e o patrimônio de Rondônia, deve ser conferida a devida estrutura para o efetivo desenvolvimento de suas atividades e isso passa pela necessidade de profissionais de apoio competentes e concursados integrantes de quadro próprio.

Atualmente, essa falta de quadro de apoio adquiriu contornos indesejáveis, que fragilizam a defesa dos interesses do Estado, em juízo e fora deles, necessitando o imediato início da reversão dessa situação.

Cumpramos ressaltar, ainda, que com a aprovação do projeto de lei além de fortalecer a estrutura de apoio, também se resolve de uma vez por todas a situação de cargos de Assistentes Jurídicos do Estado de Rondônia.

Para a manutenção de uma advocacia pública técnica e qualificada, na qual o Estado possa conseguir tirar do papel as políticas públicas estabelecidas como prioridade pela população e seus representantes eleitos, faz-se necessário uma Procuradoria do Estado fortalecida. Um Estado sem defesa é um Estado marginalizado e incapaz de atender os anseios de sua população. Dentro desse contexto, os Procuradores do Estado são verdadeiros vetores de políticas públicas, indispensáveis à Administração Pública e à própria sociedade. O Procurador do Estado é o curador do interesse público e da coletividade e não pode ser visto como um entrave, mas sim como um elemento facilitador das políticas públicas em consonância com os princípios da Administração e o interesse coletivo.

De forma que, encaminhamos em anexo o anteprojeto ao Poder Executivo, aguardando que o Senhor Governador faça o envio do projeto de lei, com maior brevidade possível e, com a pronta aprovação desta Casa se dará, portanto, a iniciação da regularização da estrutura com a organização da carreira de apoio às atividades jurídicas da Procuradoria Geral do Estado.

Plenário das Deliberações, 16 de agosto de 2011.  
Valter Araújo – PTB – Presidente

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO – PTN** – Indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia ao DER, sobre a necessidade da pavimentação asfáltica, sinalização e iluminação do Aeroporto Municipal de Rolim de Moura.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia ao DER, sobre a necessidade da pavimentação asfáltica, sinalização e iluminação do Aeroporto Municipal de Rolim de Moura.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados,

A solicitação da realização da pavimentação asfáltica, sinalização e iluminação do Aeroporto Municipal de Rolim de Moura, se justifica pelo fato de que o referido Município disponha como a principal capital da Zona da Mata, pois sua localização torna fácil acesso a mais de 15 municípios. De forma que a autorização dessas obras, dará a Rolim de Moura e aos demais municípios circunvizinhos uma melhor trafegabilidade e segurança no acesso ao aeroporto, principalmente quando no verão é a poeira, e no inverno a lama, com os excessos de chuvas, tornando o movimento perigoso, com acontecimentos de acidentes.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2011.  
Luiz Cláudio ro:– PTN – Deputado Estadual

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO – PTN** – Indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia ao DER, a necessidade da iluminação da Rodovia 010 da Linha 180 até o Bairro Cidade Alta, Zona Urbana, do município de Rolim de Moura, e da rotatória da antiga CIBRAZEM até a Linha 188.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER, a necessidade da iluminação da Rodovia 010 da Linha 180 até o Bairro Cidade



Alta, Zona Urbana, e da rotatória da antiga CIBRAZEM até a Linha 188.

### JUSTIFICATIVA

No sentido de atender às inúmeras solicitações dos moradores, quanto a iluminação de trechos localizados na Linha 180 até o Bairro Cidade Alta, na Zona Urbana, e da rotatória da antiga CIBRAZEM, até a Linha 188, no município de Rolim de Moura. A idéia de que as vias, como são importantes acessos da rodovia ao centro da cidade, poderiam receber uma iluminação mais eficiente. Além do que, a precariedade da iluminação prejudica até mesmo a segurança dos moradores e pedestres que transitam pelo local, uma vez que as vias estão muito próximas à rodovia que recebe veículos de todo o país. "Os moradores reclamam que, diariamente transitam por ali veículos de diversas cidades e que muitos motoristas abordam pedestres à procura de informação e a pouca eficiência da iluminação é um fator de risco a esses cidadãos."

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2011.  
Luiz Cláudio – PTN – Deputado Estadual

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA- PSDB** – Indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade da construção de um Posto de Saúde no Distrito de Rolim de Moura do Guaporé, Município de Alta Floresta D'Oeste/RO.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade da construção de um Posto de Saúde em alvenaria no Distrito de Rolim de Moura do Guaporé, Município de Alta Floresta D'Oeste/RO, haja vista que o existente é de madeira, construído há mais de 35 anos.

### JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa atender moradores do Distrito de Rolim de Moura do Guaporé, localizado às margens do Rio Guaporé, no município de Alta Floresta D'Oeste. O pleito da comunidade ribeirinha é de fundamental importância, uma vez que o Posto de Saúde lá existente, segundo moradores, é de madeira e já se encontra sem condições de atender bem os moradores, pois foi construído há mais de 35 anos, tendo os pacientes que recorrer ao município de sede de Alta Floresta D'Oeste para atendimento médico. A construção do Posto de Saúde naquela localidade beneficiará muito aquela população.

Diante do exposto, peço apoio dos nobres pares para aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 03 de agosto de 2011.  
Jean Oliveira – PSDB – Deputado Estadual

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM** – Indica ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, a necessidade da recuperação do trecho de 04 Km na Linha 621 da RO 010 até a aldeia indígena uru-eu-au-au, município de Governador Jorge Teixeira/RO.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, a recuperação do trecho de 04 Km na Linha 621 da RO 010 até a aldeia indígena uru-eu-au-au, município de Governador Jorge Teixeira/RO.

### JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, esta recuperação se faz necessária todos os anos, portanto solicito ao DER que inclua no seu calendário de obras, haja vista que todos os anos se não fizermos esta solicitação, o DER não recupera este trecho que é de sua responsabilidade, acarretando muitas dificuldades para os agricultores daquela região para tráfego e escoação dos seus produtos.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2011.  
Adelino Follador – DEM – Deputado Estadual

**REQUERIMENTO DA DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC** – Requer do Poder Executivo pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM cópias das Licenças Ambientais e Autorizações dos Planos de Manejo dos anos de 2007 a Junho/2011.

A Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário, requer ao Poder Executivo por meio da SEDAM a necessidade de enviar cópias das Licenças Ambientais e Autorizações dos Planos de Manejos dos anos de 2007 a Junho/2011, para a Comissão de Meio Ambiente e de Ciência e Tecnologia.

### JUSTIFICATIVA

O objetivo é verificar se o empreendimento está enquadrado na atividade para qual se pede o licenciamento. Bem como, insistir na preparação de estudos básicos de boa qualidade e com muito detalhe para poder considerar problemas ambientais e sociais, para identificar áreas de passivo ambiental no projeto de execução. Inclusive, para que esta Comissão possa seguir o programa de acompanhamento e monitoragem dos impactos, que serão acompanhados por técnicos designado para este fim por esta Comissão. Garantir a divulgação de informações sobre os projetos licenciados, em especial quanto aos possíveis riscos à qualidade ambiental das áreas de influência dos empreendimentos e sobre as medidas mitigadoras e de controle ambiental destinadas a reduzir esses efeitos. Captar as expectativas e inquietações das populações afetadas e permitir ao órgão licenciador recolher as manifestações e os interesses dos diferentes grupos sociais.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2011.  
Glauce Maria Rodrigues – PSDC – Deputada Estadual

**REQUERIMENTO DA DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC** – Requer do Poder Executivo, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM informações sobre autorizações de Pescador Amador e Profissional do Estado de Rondônia.

A Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental, depois de ouvido o plenário, requer ao Poder Executivo – Órgão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM a necessidade de enviar a CTMA (Comissão de Meio Ambiente e de Ciência e Tecnologia) cópias de lista com nomes e endereços das emissões de "Carteira de Pescador" Amador e Profissional nos anos de 2009 a 2011.

**JUSTIFICATIVA**

É notório um número excessivo de inscrições de pescadores profissionais e amadores e, segundo informações da Secretária da SEDAM que suspendeu por ato administrativo todas as "Carteiras de Pescadores" amador e/ou profissionais. Por este motivo, requeiro que seja enviada para esta Comissão de Meio Ambiente e de Ciências e Tecnologia – CTMA cópias da lista e endereço de todos que tiveram suas inscrições suspensas ou não. Incluídos no período de 2009, 2010 e 2011.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 15 de agosto de 2011.

Glauce Maria Rodrigues – PSDC – Deputada Estadual

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB** – Indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar convênio ou parceria com a Federação Estadual das entidades das Micro e Pequenas indústrias do Estado de Rondônia, a fim de formalizar milhares de micro empreendedores que estão na informalidade no Estado de Rondônia.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar convênio ou parceria com a Federação Estadual das Entidades das Micro e Pequenas Indústrias do Estado de Rondônia, a fim de formalizar milhares de Micro Empreendedores que estão na "informalidade" no Estado, e, com isso, perdendo incentivos da LC n. 128, de 19 de Dezembro de 2008, que veio ao encontro dessa necessidade de se tornar um Micro Empreendedor Individual formalizado.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores (as) Deputados (as),

A presente propositura visa dar a Federação Estadual das Entidades das Micro e Pequenas Indústrias do Estado de Rondônia I:- FEEMPI, condições na execução de Projeto, cuja finalidade é retirar da informalidade milhares de Micro Empreendedores Individuais, e oferecer aos mesmos, os incentivos da LC n. 128 de 19 de Dezembro de 2008. Com a "formalização" do Micro Empreendedor Individual, o mesmo terá incentivos como isenção das taxas de legalização e a redução expressiva dos tributos devidos para empreendimentos até a receita bruta anual de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). Serão também beneficiadas as Micro e Pequenas Empresas sediadas no âmbito do Estado de Rondônia. Esse projeto ambicioso, irá ser feito nas 06 (seis) macro regiões do Estado, como Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Pimenta Bueno, Porto Velho e Vilhena. Essas macro regiões, serão responsáveis pela implantação do projeto nos demais municípios que compõem as referidas regiões.

A meta será formalizar, através dos escritórios regionais, 32741 Micro Empreendedores Individuais e Micro Empresas. Já para 2011, a meta será 5.200 formalizações.

Senhores (as) Deputados, com isso as possibilidades de ganhos futuros com a execução das atividades, principalmente em função da emissão de nota fiscal, da possibilidade de compra de matérias-primas mais baratas e com maior prazo junto aos fornecedores, bem como obtenção de crédito. Os sistemas FEEMPI, SIMPI e AMPERON, já implantaram o sistema de vendas no atacado para outros estados Também implantou Cooperativas de produção que resultou na criação de pólos moveleiros de

Ariquemes, Porto Velho e Vilhena. Foi também criado o Centro de Negócios, que permite a comercialização internacional via vídeo-conferência.

Diante do exposto, pedimos aos nobres pares, apoio a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 08 de agosto de 2011.

Jean Oliveira – PSDB – 1º Secretário

**PROJETO DE LEI DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS - PR** – Declara de Utilidade Pública a Organização Social Pedaco da Amazônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Organização Social Pedaco da Amazônia, no Município de Porto Velho/RO.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Deputados, a Organização Social Pedaco da Amazônia, fundada no dia 13 de outubro de 2006, com sede no Município de Porto Velho/RO, localizada na Rua Rafael Vaz e Silva nº 1249 Bairro Nossa Senhora das Graças, sendo uma entidade civil, sem fins econômicos, apartidária com duração indeterminada, de caráter Sócio-Turístico-Ambiental que tem por finalidade promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos, desenvolver e executar ações nas áreas de Educação, Meio Ambiente, Saúde, Habitação e Organização Sócio-Turístico-Ambiental, promover a assistência social beneficente nas áreas de meio ambiente, contribuir com a assistência à saúde, promover a capacitação de agentes locais de saúde, difundir atividades educativas, culturais e científicas realizando e promovendo pesquisas, conferências, seminários, cursos, treinamento, promover o turismo em geral de forma sustentável gerando o desenvolvimento regional, integrando as zonas marginalizadas e grandes proprietários das comunidades, na promoção do desenvolvimento rural.

Por se tratar de uma entidade que vem prestando relevantes serviços a população de todo o Estado de Rondônia e também preencher todos os requisitos legais é que contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 16 de agosto de 2011.

Flávio Lemos – PR – Deputado Estadual

**ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 8ª LEGISLATURA**

Às quinze horas e vinte e nove minutos do dia vinte e três de agosto do ano dois mil e onze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência dos Senhores Deputados Herminio Coelho e Valter Araújo, secretariada pela Senhora Deputada Epifânia Barbosa e pelos Senhores Deputados Euclides Maciel e Jean Oliveira, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Edson Martins, Euclides Maciel, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jean

Oliveira, Jesualdo Pires, Lebrão, Lorival, Luiz Cláudio, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Marcos Donadon, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Valdivino Tucura, Valter Araújo e Zequinha Araujo e as Senhoras Deputadas Ana da 8, Epifânia Barbosa e Glaucione e com a ausência do Senhor Deputado Flávio Lemos. Ausência justificada do membro da Mesa Diretora Senhor Deputado Saulo Moreira o :- 4º Secretário, com base no que dispõe o artigo 75, inciso II do Regimento Interno. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária anterior. Foi lido o seguinte expediente recebido: Mensagem nº 154/11 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a exclusão de áreas da Estação Ecológica Estadual Serra Três Irmãos, da Área de Proteção Ambiental rio Madeira, da Floresta Estadual de Rendimento Sustentado do Rio Vermelho – C e da Reserva Extrativista Jacy-Paraná e destina tais áreas para formação do lago artificial da barragem da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio"; Mensagem nº 159/11 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 1.679.200,00 em favor da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS"; Mensagem nº 161/11 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 5.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC"; Mensagem nº 163/11 do Poder Executivo, encaminhando veto total ao Projeto de Lei que "Dá nova redação ao § 2º do artigo 13 da Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010"; Mensagem nº 163/11 do Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 3.101.652,00 em favor da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia"; Ofício nº 0357/GG/11 do Poder Executivo, comunicando a indicação do Nobre Deputado Marcos Antônio Donadon, para ser o Vice-Líder do Governo perante o Poder Legislativo do Estado; Ofício nº 036/GDJT/2011 do Deputado Jaques Testoni, comunicando sua renúncia da Comissão de Fiscalização e Controle e Comissão Pró-Rondônia; Ofício nº 1859/11 do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, em respostas às Indicações nºs 641 e 643/11 de autoria do Deputado Valter Araújo; Ofício nº 2879/11 do Ministério Público Federal, convidamos para participar de audiência pública para tratar das obras referentes à construção dos viadutos nesta capital, no dia 29 de agosto de 2011, a partir das 10:00 horas, no Teatro Banheiros Ofício nº 533/11 da Câmara Municipal de Cacoal, em atenção à solicitação feita pelo Vereador Euzébio Scherer Brison, durante a Sessão Plenária realizada no dia 01 de agosto de 2011, vem solicitar que seja destinado três milhões de reais para o município com a finalidade de unificar a Unidade Mista de Cacoal; Ofício nº 993/11 da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, encaminhando para conhecimento, Parecer do CONSUPOL sobre projeto de lei, em que torna obrigatória a exigência de diploma de nível superior para o cargo de escrivão de polícia civil do Estado de Rondônia; Ofício nº 068/GG/11 do Governo do Estado de Rondônia – Secretaria Executiva Adjunta, solicita do Presidente desta Casa que faça gestão com os demais pares no sentido de deliberar o valor de R\$ 199.186,49 (cento e noventa e nove mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos) para o setor de saúde do Município de Rio Crespo; Ofícios nºs 546 e 564/11 da Procuradoria Geral do Estado, encaminhando cópia dos Decretos e Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas em nome de servidores nomeados para exercerem Cargo em Comissão; Ofício nº 2963/11 da Caixa Econômica Federal, notificando crédito de recurso financeiro, na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 0237826-88/2007,

firmando com o Estado de Rondônia, no âmbito do Programa PAC, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto Abastecimento da Água JARU/RO. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fizeram uso da palavra os Senhores Deputados Adelino Follador, Herminio Coelho, Zequinha Araújo, Jesualdo Pires e Euclides Maciel. No **GRANDE EXPEDIENTE**, falaram os Senhores Deputados Adelino Follador e Luizinho Goebel. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Senhor Deputado Valter Araújo, que Altera incisos do artigo 17 e acrescenta parágrafo ao artigo 9º da Lei nº 1.861, de janeiro de 2008, para isentar de taxas a atividade de piscicultura em áreas de até 5,0 hectares e de qualquer licenciamento em áreas antropizadas ou consolidadas; Projeto de Lei de autoria Coletiva que Estabelece a obrigatoriedade dos hospitais do Estado de Rondônia a fixarem em lugar visível, lista de médicos plantonistas e do responsável pelo plantão; Projeto de Resolução de autoria dos Senhores Deputados Jesualdo Pires e Euclides Maciel, que convoca sessão itinerante extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná; Requerimento de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, dirigido à Mesa, requerendo a realização de Sessão Solene, a realizar-se no dia 11 de outubro do corrente ano, às 09:00 horas, para homenagear os profissionais da Educação pela passagem do Dia do Professor; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Euclides Maciel, dirigido à Mesa requerendo seja aprovada Moção de Aplausos ao Consórcio Internacional da Região Centro Leste de Rondônia – CIMCERO; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Valter Araújo, dirigido à Mesa Diretora, requerendo seja aprovado Voto de Louvor ao Senhor Fernando Antonio de Souza Oliveira, Delegado Regional da Polícia Civil de Cacoal; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, dirigido à Mesa Diretora, requerendo a aprovação de Moção de Aplauso a Senhora Lucimar Borba de Lima, que foi eleita como Prêmio Professora Nota 10 no concurso Victor Civita Educador Nota 10; Indicações de autoria do Senhor Deputado Flávio Lemos, sugerindo ao Poder Executivo que esclareça aos moradores da Zona Oeste de Porto Velho o processo de regularização fundiária; que seja realizada junto aos bairros Ulisses Guimarães, Marcos Freire ampliação do Policiamento Comunitário e o aumento de patrulhas nas mesmas regiões; a reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental Marcos Freire localizada no Município de Porto Velho e a manutenção das linhas adjacentes a estrada 28 de novembro que liga o Distrito de São Carlos ao Município de Porto Velho e a reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jorge Teixeira de Oliveira, localizada no Município de Porto Velho; Indicações de autoria do Senhor Deputado Lebrão, sugerindo ao Poder Executivo a reforma e ampliação da Delegacia da Polícia Civil do Município de São Francisco do Guaporé; a expansão da rede de abastecimento de água do Município de Buritis; a reforma e ampliação da Delegacia de Polícia do Município de Costa Marques; a aquisição de uma ambulância equipada com UTI para o Distrito Vila União no Município de Campo Novo; a expansão da rede de abastecimento de água no Município de São Francisco do Guaporé; a pavimentação de 600 metros de asfalto duplo no Município de Seringueiras; a implantação de um Centro de Pesquisa em Zootecnia na Fazenda Pau D'Óleo no Município de São Francisco do Guaporé; a implantação de um Instituto Médico Legal = IML no Município de São Francisco do Guaporé; a implantação e construção de um Quartel da Polícia Militar no Distrito de Vila União do Município de Campo Novo; Indicações de autoria do Senhor Deputado Lorival, sugerindo ao Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, o asfaltamento do travessão que liga Campo Novo a Vila União, interligando a rodovia RO-460, numa extensão

de 29 Km; o asfaltamento da Rodovia Estadual RO-458, no trecho compreendido entre as cidades de Alto Paraíso e triunfo, numa extensão de 65 Km; o asfaltamento da RO-140, no trecho compreendido entre a RO-257 e a RO-205, numa extensão de 49 Km e o asfaltamento da RO-205, no trecho compreendido entre as cidades de Cujubim e Machadinho do Oeste, numa extensão de 70 Km e o asfaltamento da RO-140, no trecho compreendido entre Cacaulândia e Colina Verde, numa extensão de 36 Km; Indicações de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, sugerindo ao Poder Executivo a construção de uma quadra Poliesportiva Completa com cobertura e um Poço Artesiano na Escola Estadual de Ensino Médio Maria de Abreu Bianco, no município de Buritis e a programação para a climatização de todas as Escolas Estaduais do Estado de Rondônia; Indicação de autoria do Senhor Deputado Valter Araújo, sugerindo ao Departamento de Estradas de Rodagens E:- DER, seja procedida a colocação de placas de advertência de trânsito e a instalação de quebra-molas e grades de proteção (guard rail) no Km 42,5 Da RO 010, sentido Migrantinópolis / Nova Brasilândia; Indicação de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel, sugerindo ao Poder Executivo a manutenção das Representações de Ensino – RENS – nos município do Estado. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Requerimento de autoria da Senhora Deputada Epifânia Barbosa, dirigido à Mesa, requerendo a realização de Sessão Solene, a realizar-se no dia 11 de outubro do corrente ano, às 09:00 horas, para homenagear os profissionais da Educação pela passagem do Dia do Professor; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Euclides Maciel, dirigido à Mesa requerendo seja aprovada Moção de Aplausos ao Consórcio Internacional da Região Centro Leste de Rondônia – CIMCERO; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Valter Araújo, dirigido à Mesa Diretora, requerendo seja aprovado Voto de Louvor ao Senhor Fernando Antonio de Souza Oliveira, Delegado Regional da Polícia Civil de Cacoal; Requerimento de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador, dirigido à Mesa Diretora, requerendo a aprovação de Moção de Aplauso a Senhora Lucimar Borba de Lima, que foi eleita como Prêmio Professora Nota 10 no concurso Victor Civita Educador Nota 10; Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 195/11 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 3.101.652,00 em favor da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e Projeto doe Lei 196/11 de autoria do Senhor Deputado Valter Araújo, que Altera incisos do arito 17 e acrescenta parágrafo ao artigo 9º da Lei nº 1.861, de dezembro de 2007, para isentar de taxas a atividade de piscicultura em área de até 4,0 hectares e de qualquer licenciamento em áreas antropizadas **ou** consolidadas. Foram aprovadas em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos requerimentos de autoria do Senhor Deputado Jean de Oliveira, requerendo dispensa de interstício regimental, para apreciação em 2ª discussão e votação das matérias aprovadas nesta sessão em 1ª discussão e votação. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, fizeram uso da palavra os Deputados Edson Martins, Luiz Cláudio e Jesualdo Pires. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar, convocou sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de deliberar em 2ª discussão e votação os projetos de Lei nºs 195/11 e 196/11. Para constar, a Senhora Segunda Secretária determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às dezessete horas e quarenta e três minutos do dia vinte e três de agosto do ano dois mil e onze.

## ADVOCACIA GERAL

**CONTRATO Nº 0016/2011**  
**PROCESSO Nº 635/2011**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**CONTRATADA:** GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME.

**OBJETO:** Fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da CONTRATANTE.

Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição de suas respectivas redações, e terão plena validade, a Ata de Registro de Preços nº. 16/2010, decorrente do processo licitatório nº 41/2010, Pregão nº. 37/2010 oriunda do Ministério Público do Estado de Rondônia, nos termos expressamente aceitos pela CONTRATANTE.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas referentes ao objeto mencionado neste contrato correrão à conta da Nota de Empenho nº. 2011NE00656, Evento 400091, Programa de Trabalho 01122102020620000, Natureza da Despesa 339030.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global do presente contrato é de R\$ 41.140,00 (quarenta e um mil cento e quarenta reais) e o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal atestada pelo setor competente – referente ao respectivo fornecimento.

**DA VALIDADE:** O presente contrato tem a validade de 12 (doze) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial da ALE/RO.

**DO FORO:** Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive, as questões entre a empresa CONTRATADA e a CONTRATANTE, decorrentes da execução deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes ao seu fiel cumprimento, o qual será registrado às fls. 016, do Livro Especial de Contratos da CONTRATANTE.

Desde já ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº. 16/2010/MP, documento integrante deste Contrato.

Porto Velho-RO, 18 de agosto de 2011.

**CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado Valter Araújo Gonçalves – Presidente  
João Ricardo Gerolomo Mendonça - Secretário Geral

**CONTRATADA:** Empresa Guta Dist. De Produtos Alimentícios LTDA - ME  
CNPJ/MF – 01.663.647/0001-66  
Raquel Feitosa Cordovil – Procuradora

**Visto:** Isaias Fonseca Moraes - Advogado Geral Adjunto